

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JULHO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00038/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical RUAN FORROZEIRO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, CNPJ 59.089.788/0001-05, com endereço na AV. Sinésio Guimarães, nº 301, Bairro: Torre, CEP: 58.040-400, João Pessoa-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00038/2026.

Processo Administrativo nº 00078/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, CNPJ 59.089.788/0001-05.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical RUAN FORROZEIRO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2026 À 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00037/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FELIPE BRASIL, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Bairro: Centro, CEP: 58.700-110, Patos-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00037/2026.

Processo Administrativo nº 00077/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical FELIPE BRASIL, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2026 Á 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00030/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical LUIZ BENTO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 24.439.539/0001-00, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, Nº 325, Bairro: Catolé, CEP 58.410-367, Campina Grande-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2026.

Processo Administrativo nº 00076/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical LUIZ BENTO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos artigos. 22, § 6º, inciso I, 55, § 2º e 57 da Lei Complementar nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE FELIX DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 087.830.504-18, matrícula funcional nº 14.467, da função de Conselheira Tutelar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, para o qual foi nomeada através da Portaria GP/PMSM, publicada em 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes De Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos arts. 53, I, e 54, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, ocupado pela servidora pública municipal, **ALINE FELIX DE SOUSA**, portadora do CPF: 087.830.504-18 e matrícula: 14.467, em decorrência de **exoneração**, nos termos do art. 53, I, c/c art. 54, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025.

Parágrafo único: A vacância decorre do Termo de Desistência do Conselho Tutelar protocolado pela servidora mencionada, com consequente exoneração ocorrida em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**
N.º 001/2026.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância a Lei Municipal nº 662/2012, torna pública a convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar de São Mamede-PB, visando ao preenchimento de vaga, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. O candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.0 – CONSELHEIRO TUTELAR – CPF: 706.040.124-54

06º - DANIEL DOS SANTOS SILVA, listagem geral.

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **09 de julho de 2026**, no período das 08h às 12h, conforme agendamento realizado pelo número (83) 98637-9798, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (Setor Pessoal)**, para apresentação da dos seguintes documentos de cunho pessoal: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor, diploma de formação escolar, documento de comprovação do curso prévio realizado pelo CMDCA, bem como o respectivo diploma concedido na diplomação.

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, em 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 36/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **SANDRA DE MEDEIROS GUERRA**, matrícula: 15317, portadora do CPF: 078.051.754-70, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROTOCOLO**, lotada na Secretaria de Administração do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE**

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 37/2026**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula: 15306, portador do CPF: 029.358.784-18, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 38/2026**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **CLAUDINO ROGÉRIO DE SOUSA**, matrícula: 15322, portador do CPF: 308.873.804-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 39/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, matrícula: 15409, portador do CPF: 050.524.874-36, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E ARTES**, lotado na Secretaria de Cultura e Artes do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 01 de julho de 2026

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 191/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **CLAUDINO ROGÉRIO DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 308.873.804-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:



São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 192/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **JOSÉ MAZZAROPE DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 331.533.878-77, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, junto à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 193/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, portador(a) do CPF: 050.524.874-36, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E ARTES**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12 - A/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Relatar o servidor público municipal, **MICAEL JOSEMBERG MEDEIROS DA SILVA**, matrícula: 14.961, portador do CPF: 100.440.134-50, para desempenhar as funções do cargo de provimento efetivo de **motorista**, junto à Secretaria de Saúde do Município, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional